



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Ivone Hoissa Teixeira

Responsável pela Solicitação: Secretário; Jackson Biesdorf

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DIGITAL INTEGRADA, ABRANGENDO: GESTÃO TRIBUTÁRIA, REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, CONSOLIDAÇÃO E CRUZAMENTO DE DADOS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO, UTILIZANDO SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal enfrenta desafios relacionados à defasagem cadastral, baixa integração entre bases de dados e limitações no controle das atividades econômicas e imobiliárias, o que impacta diretamente na eficiência da gestão tributária e na arrecadação municipal.

Atualmente, os cadastros mobiliários (atividades econômicas) e imobiliário apresentam inconsistências, desatualizações e ausência de integração sistêmica, dificultando o cruzamento de informações e a correta identificação de contribuintes, bem como a fiscalização das atividades comerciais no território municipal.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para implantação de um sistema de administração digital integrada, com ferramentas tecnológicas capazes de promover:

- modernização da gestão tributária;
- integração e consolidação de bases de dados municipais;
- atualização cadastral;
- cruzamento automatizado de informações fiscais e imobiliárias;
- suporte ao planejamento urbano e econômico do município.

A contratação contribuirá para aumentar a eficiência administrativa, fortalecer a justiça fiscal e melhorar a arrecadação própria do município, sem necessidade de aumento de carga tributária.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentaria.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as atuais demandas identificadas na gestão tributária do município. Na tabela a baixo consta a descrição e quantidade dos itens.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Descrição
1	12,00	MES	724021937	CESSAO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GIS) PARA GERENCIAMENTO DA PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICIPIO, PARA ADEQUACAO E FORMACAO DE VALORES VENAI, BASE DE COBRANCA DE IPTU E ITBI.
2	12,00	MES	724021936	CESSAO DE USO E SOFTWARE DE GEOPROCESSAMENTO COM INTEGRACAO DE DADOS E IMAGEM ORTORRETIFICADA, INTEGRACAO COM MAPA CARTOGRAFICO E BANCO DE DADOS TRIBUTARIOS
3	3000,00	UN	724021940	COLETA DE DADOS, VINCULACAO E INTEGRACAO DE DADOS OBTIDOS NAS FOTOS E FILMAGENS DOS IMOVEIS DO MUNICIPIO.
4	12,00	MES	724021942	CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO, IMPLANTACAO E ASSESSORAMENTO DAS INFORMACOES CONTIDAS NO (GIS), A APARTIR DO INICIO DOS SERVICOS, COM MANUTENCAO REMOTA E LOCAL PARA A IMPLANTACAO DO SISTEMA.
5	3000,00	UN	724021938	ELABORACAO DA PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICIPIO COM APROXIMADAMENTE 6.000 LOTES
6	10,00	KM	724021941	FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE ORTOFOTO DA CIDADE
7	20,00	KM	724021939	LEVANTAMENTO FILMADO E REPOSICIONADO DOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução a ser contratada deverá contemplar a implantação de Sistema de Administração Digital Integrada voltado à modernização da gestão tributária municipal, incluindo a integração entre cadastro imobiliário e mobiliário, cruzamento automático de dados, geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

5.2. A contratação deverá abranger serviços de gestão tributária, com ferramentas que permitam a análise da base de contribuintes, identificação de inconsistências cadastrais, apoio à fiscalização tributária e suporte à atualização cadastral.

5.3. A empresa contratada deverá disponibilizar software próprio integrado, bem como suporte técnico especializado, treinamento dos servidores municipais, manutenção e atualização do sistema durante toda a vigência contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de serviços de planejamento municipal por meio da implantação de sistema de administração digital integrada, visando selecionar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

1. **Desenvolvimento de sistema próprio pelo município**
 - Alto custo inicial
 - Necessidade de equipe técnica especializada
 - Prazo elevado de implantação
2. **Realização de processo licitatório próprio para contratação de empresa especializada**
 - Processo licitatório completo
 - Maior prazo de contratação
 - Custo possivelmente elevado
3. **Adesão a Ata de Registro de Preços existente (carona)**
 - Maior celeridade na contratação
 - Solução já testada por outros entes públicos
 - Redução de custos administrativos do processo licitatório

Verificou-se que a execução do serviço deve ser realizada por empresa especializada, tendo em vista que a atividade de Geo Finanças envolve elevado grau de complexidade técnica, equipamentos, mão de obra qualificada e responsabilidade técnica.

Durante o processo de levantamento de preços, em atas de registro de preço de outros entes públicos e orçamentos de empresas do ramo. Observou-se que em determinada ata de registro os valores são inferiores e vantajosos, assim entendemos que a forma mais vantajosa da contratação é a Adesão de Ata de Registro de preço. A realização de licitação própria, embora possível, demanda maior prazo para conclusão e maiores custos administrativos. Por outro lado, a adesão à Ata de Registro de Preços permite maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e utilização de solução já contratada por outros órgãos públicos.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se, em princípio, a alternativa mais vantajosa para a Administração, desde que observados os requisitos legais, tais como anuência do órgão gerenciador, concordância do fornecedor registrado, comprovação da vantajosidade e respeito aos limites quantitativos previstos na legislação. Assim, a **adesão à Ata de Registro de Preços** apresenta-se como solução mais eficiente para atendimento da demanda, desde que comprovada sua compatibilidade técnica e econômica com as necessidades do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços** constitui a **solução mais vantajosa para a Administração**, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior celeridade na contratação, redução de riscos operacionais e plena aderência às necessidades do órgão, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A ata escolhida foi analisada quanto à compatibilidade com os objetos desejados e atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e exigências legais, apresentado:

- Preços compatíveis com o mercado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

- Fornecedor com capacidade técnica e logística comprovada;
- Vigência atual válida;
- Termo de referência completo e similar à necessidade local.

Durante a pesquisa de preços públicos, ficou claramente definido que com a possibilidade de adesão da ata de registro analisada, a vantajosidade para a administração é bastante relevante evitando a necessidade de novo processo licitatório. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos serviços/materiais. Diante do exposto, a adesão mostra-se plenamente justificada.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE

8.1. **Demonstramos** claramente a vantajosidade obtida com a aquisição por meio da adesão da Ata de Registro de preços por meio do **Mapa Comparativo de Valores**. Através da pesquisa de preços foram realizadas análises de preços públicos em atas de registro de preço de outros entes referente aos mesmos serviços/materiais, bem como orçamentos de empresas do ramo, onde fica clara a vantajosidade após a opção em efetuar a aquisição por meio de Adesão de Ata de Registro de Preço, demonstrando que assim teremos economicidade aliada a celeridade.

8.2. **Mapa** comparativo de valores demonstrando a vantajosidade em adquirir os itens por meio de Adesão de ata de registro: As quantidades e especificações detalhadas na tabela a baixo são as mencionadas e previstas na Ata de Registro de Preços à qual o município pretende aderir, observando os limites legais de adesão.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QT D.	PREF. NOVA BAN. ATA 223/2025	PREÇO PÚBLICO		ORÇAMENTOS	
					NOME	VALOR UNI.	MT EGATI ENGENHARIA LTDA	M6 MAPEAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDS
1	CESSÃO DE USO E SOFTWARE DE GEOPROCESSAMENTO COM INTEGRAÇÃO DE DADOS E IMAGEM ORTORRETIFICADA, INTEGRAÇÃO COM MAPA CARTOGRÁFICO E BANCO DE DADOS TRIBUTÁRIOS.	MES	12	R\$ 10.000,00	PREF. PONTES DE LACERDA ATA 60/2025	R\$ 25.860,09	R\$ 13.200,00	R\$ 12.000,00
3	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GIS) PARA GERENCIAMENTO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO, PARA ADEQUAÇÃO E FORMAÇÃO DE VALORES VENAIS, BASE DE COBRANÇA DE IPTU E ITBI.	MES	12	R\$ 3.500,00	PREF. PONTES DE LACERDA ATA 60/2025	R\$ 4.617,88	R\$ 5.200,00	R\$ 4.200,00
4	ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO COM APROXIMADAMENTE 6.000 LOTES.	UN	3.000	R\$ 12,00	PREF. PONTES DE LACERDA ATA 60/2025	R\$ 12,93	R\$ 17,00	R\$ 15,00
5	LEVANTAMENTO FILMADO E REPOSICIONADO DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.	QUILOMETRO	20	R\$ 400,00	PREF. IVAIPORÃ ATA 662/225	R\$ 1.000,00	R\$ 680,00	R\$ 600,00
6	COLETA DE DADOS, VINCULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS OBTIDOS NAS FOTOS E FILMAGENS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.	UN	3.000	R\$ 14,00	PREF. ALTO PIQUIRI (ATA HOMOLOGAÇÃO)	R\$ 16,24	R\$ 35,00	R\$ 20,00
7	FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE ORTOFOTO DA CIDADE.	QUILOMETRO	10	R\$ 4.000	PREF. JALES CONTRATO Nº 11/2026	R\$ 4.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.500,00
9	CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO (GIS), A PARTIR DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, COM MANUTENÇÃO REMOTA E LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.	MES	12	R\$ 3.500	PREF. PONTES DE LACERDA ATA 60/2025	R\$ 12.006,49	R\$ 5.200,00	R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 330.000,00	R\$ 657.323,52		R\$ 513.800,00	R\$ 416.800,00

8.3. **Valor Total Previsto R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

8.4. **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025, Processo nº 073/2025 - Pregão Presencial 043/2025- REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes -MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

8.5. **EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA:** MTGEO GEOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.602.880/0001-40, sediada na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, 14º andar, Conjunto 1403, Centro Sul, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Marcos Roberto Alves Lima, portador do CPF XX5.XX5.X1X-X7

8.6. O prazo para execução dos serviços é imediato.

8.7. As obrigações da CONTRATADA são aquelas constantes da ata de registro e contrato realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES -MT.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. A solução proposta caracteriza-se como um conjunto único e indivisível de serviços, cuja execução demanda coordenação técnica integrada, responsabilidade técnica única e compatibilidade entre as etapas, não sendo recomendável o parcelamento do objeto sem prejuízo à qualidade, à segurança da execução contratual.

9.2. O eventual parcelamento da contratação, com a separação de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos, poderia gerar riscos à compatibilidade técnica, dificuldades de integração entre os serviços, aumento de custos, sobreposição de responsabilidades, além da possibilidade de comprometer o cronograma dos eventos e a responsabilização técnica pelos serviços executados.

9.3. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução integral do objeto revela-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, assegurando a execução adequada, o cumprimento das normas técnicas e de segurança, a rastreabilidade das responsabilidades e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de serviços de geofinanças tem como objetivo principal modernizar a gestão tributária municipal, por meio da implantação de sistema de administração digital integrada, com utilização de georreferenciamento, cruzamento de dados e atualização cadastral, visando aumentar a eficiência administrativa e a arrecadação própria do município.

10.2. Espera-se obter a modernização da base cadastral e tributária municipal, a ampliação da base de contribuintes, o aumento da arrecadação própria, a melhoria dos mecanismos de fiscalização e a disponibilização de sistema integrado de gestão, proporcionando maior eficiência administrativa, justiça fiscal e fortalecimento da capacidade de investimento do Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2.142 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

262 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de serviços de geofinanças, por se tratar predominantemente de serviços técnicos especializados com uso de tecnologia da informação, georreferenciamento e levantamento de dados em campo, apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que prioriza processos digitais e redução do uso de documentos físicos, contribuindo para práticas administrativas mais sustentáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

15.1. Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação de serviços de planejamento municipal, por meio da implantação de sistema de administração digital integrada, mostra-se tecnicamente viável e necessária ao aprimoramento da gestão pública municipal. A contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa adequada e vantajosa para atender às necessidades do Município de Apiacás/MT, observando os princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa.

15.2. Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação pretendida, recomendando o prosseguimento do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, com vistas à posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geofinanças e implantação de sistema de administração digital integrada, para atendimento das demandas do Município de Apiacás/MT.

Apiacás-MT, 03 de fevereiro de 2026.

IVONE HOISSA TEIXEIRA
Resp. pela Formalização da Demanda

JACKSON BIESDORF
Sec. Municipal de Finanças